

**ATA DE REUNIÃO****Nº 2****PAUTA DA REUNIÃO:**

1- Pena Justa

Reunião presencial na Presidência do Tribunal de Justiça

Data: 06/02/2025

Início: 10:30 horas – Plano de trabalho Estadual

PARTICIPANTES:

- **Dr. Reinaldo Oliveira Dutra** – Juiz Auxiliar da Presidência;
- **Dr. Vanessa Estrela Gertudes** – 1ª Juíza auxiliar da Corregedoria;
- **Dr. Fernando Oliveira Samuel** – Juiz e Coordenador do GMF/GO;
- **Leandro Pereira Cardoso** – Assessor do GMF/GO;
- **Luís Augusto de Carvalho** – Assessor do GMF/GO;
- **Matheus Santana Leonel** – Assessor do Dr. Reinaldo;
- **Josimar Pires Nicolau do Nascimento** – Diretor-Geral da DGPP;
- **Aline Rachel Gonçalves Costa** – Superintendente de Gestão da DGPP;
- **Leopoldo de Castro Coelho** – Superintendente de Segurança prisional;
- **Regismar Francisco de Souza** – Coordenador da SIME;
- **William Kencys M. F. Alves** – SSUPRESC;
- **Robson Rodrigo Rocha Vieira** – CIAP;
- **Daniella Patrícia Cândido Campos** – SIME;
- **Michelly Martins Cunha** – Comunicação – Polícia Penal;
- **Laura Albuquerque Vasconcelos** – Secretária do GMF/GO.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. - Reinaldo Oliveira Dutra

DISCUSSÃO:

1- **Dr. Reinaldo** – Iniciou à reunião destinada à discussão do Plano Pena Justa, motivada pela decisão que reconheceu o Estado de Coisas Inconstitucional; Destacou que contaremos com o apoio do CNJ, do DMF e da Polícia Penal, enfatizando a necessidade de envolver outros atores na elaboração do plano, incluindo o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Saúde;



- 2- Dr. Fernando** – Cumprimentou os presentes e ressaltou a importância de envolver outros órgãos na elaboração do Plano e que este deve ser viável e passível de implementação na prática; Colocou-se à disposição de todos para contribuir com o desenvolvimento das ações;
- 3- Dra. Vanessa** – Reforçou as palavras do Dr. Reinaldo, enfatizando que a execução é a etapa mais crucial do Plano e argumentou que os problemas do sistema prisional são historicamente crônicos;
- 4- Josimar** – Sugeriu a inclusão de membros da própria DGPP, uma vez que internamente existe uma portaria relacionada ao Plano Pena Justa; Ressaltou da necessidade de integração entre os diferentes setores e afirmou que tudo o que for incluído no plano deve se transformar em uma política pública de Estado, algo duradouro, propondo também envolver outros setores do governo no processo;
- 5- Dr. Reinaldo** – Solicitou que Josimar indicasse as possíveis autoridades a serem incluídas no Comitê;
- 6- Gisele** – Enfatizou a qualidade do trabalho realizado e afirmou que o caderno de monitoramento, proveniente das inspeções do CNJ de 2023, nos permitiu antecipar algumas ações e acredita que a matriz estadual será mais enxuta e que já temos cerca de 50% das metas do Plano Pena Justa em andamento. Mencionou que os pontos do acórdão estão refletidos como indicadores no plano e que já existem políticas setoriais, como a da saúde. Considerou que é possível formar um comitê e convidar outras instituições para integrar as câmaras temáticas;
- 7- Dr. Reinaldo** – Concordou que um comitê muito grande pode se tornar sobrecarregado e que será necessário contar com o apoio dos membros e envolvê-los, para que não seja uma relação apenas de demandas. Orientou ao Josimar que selecione aqueles que são imprescindíveis para a composição;
- 8- Dra. Vanessa** – Sugeriu acrescer um representante do legislativo;
- 9- Dr. Reinaldo** – Informou que poderão ser realizadas audiências públicas no legislativo, na polícia penal e no tribunal de justiça, como sugestão para o avanço do plano;

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

10- Gisele – Propôs a elaboração de um regimento interno;

11- Dr. Reinaldo – Afirmou que precisamos estruturar um documento com as ações que já foram cumpridas até o momento e que a polícia penal faça o mesmo. Sugeriu a elaboração de uma minuta do plano estadual, com o objetivo de chamar os membros do comitê e em seguida apresentar uma versão preliminar de um levantamento comparativo entre o plano nacional e as ações executadas até agora, além de definir regras sobre o funcionamento do comitê. Ressaltou que podemos sair da próxima reunião com os comitês temáticos já formados, destacando a importância de estabelecer prazos e sugeriu aproveitar a estrutura existente para dar andamento às Câmaras. Propôs usar a metodologia de um plano de trabalho interinstitucional, de modo que, a partir do trabalho entregue, se inicie a discussão dentro das divergências; assim, ao reunir os textos, passaremos a ter uma estratégia de melhor tramitação e consolidação. Reforçou que o Josimar será responsável por indicar pessoas estratégicas para o governo, reforçando que será construída uma proposta posteriormente avaliada pelo Comitê Estadual.

DELIBERAÇÕES:

1 - O quê: Proceder um levantamento inicial das ações realizadas e em andamento em decorrência do Acórdão das Inspeções do CNJ de 2023, que correspondem às medidas estabelecidas no Plano Pena Justa; **Prazo: 15 dias; Quem:** GMF e Fazenda Justiça

2 - O quê: Organizar a próxima reunião para o dia **28/02/2025** 09h; **Quem:** GMF e Presidência;

3 - O quê: Avaliar a designação de um servidor específico da DGPP para atuar na pasta do “Pena Justa” visando compor a Secretaria do Comitê Estadual de Políticas Penais. **Quem:** DGPP. **Quando:** até 30 dias.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101122516118 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 5)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 12:50

Vanessa Estrela Gertrudes
JUIZ DE DIREITO
1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2025 às 17:23

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 13:00

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 11/02/2025 às 09:30

MATHEUS SANTANA LEONEL
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 14:01

LEANDRO PEREIRA CARDOSO
ASSESSOR DO GMF
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 13:17



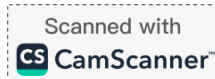


REUNIÃO – 06/02/2025 - 10h30

PENA JUSTA

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO/INSTITUIÇÃO
Lauri Albuquerque Mascarello	secretaria GMF/GO
Luis Augusto de Cordeiro	Fornecedor GMF/GO
Matheus Santana Leoni	Assessor / Presidência TJGO
Raimundo P. Cardoso	GMF
Fernando Oliveira Samuel	Coordenador GMF/GO
Vanessa Estrela Gertudes	1ª Juza Auxiliar Corregedora
Raimundo de Oliveira Junior	Juiz Auxiliar de Direito - TJGO
Jermaneires Nivaldo de Nascimento	Diretor-Geral da Polícia Penal de Goiás
Aline Rachel Gomes Costa	Superintendente de Gestão Polícia Penal
CEOPOLPO DE CASTAS (CECH)	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PENAL
REGISSURUPA MURICIA DE SOUZA	Polícia Penal - SIME
William Kenay M. F. Alves	Polícia Penal - SUPRESC
Robson Rodrigo Rocha Vieira	Polícia Penal - CIAP
Daniella Patricia Cândido Campos	Polícia Penal - SIME
Michelly Marlene Junha	comunicação - Polícia Penal



Nº Processo PROAD: 202310000449806 (Evento nº 14) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101084840669 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 6)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2025 às 17:45



Assinado digitalmente por: Caio Augusto Rodrigues Pedrosa, TERCEIRIZADO, em 11/02/2025 às 12:46.

Para validar este documento informe o código 101312495638 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101312495638 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449806 (Evento nº 17)

Caio Augusto Rodrigues Pedroso

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 11/02/2025 às 12:46

